PORTARIA Nº 009/2025 – Conceder a prorrogação da licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 009/2025

PORTARIA Nº 009, de 12 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em obediência ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.221/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a prorrogação da licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira, matrícula 442, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 26/01/2025 e término em 26/03/2025:

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Goianinha/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 06744265